



ESTADO DO CEARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARIPE
PODER EXECUTIVO

RUA ALEXANDRE ARRAES, 757 – CEP 63.170-000 – TEL 031 88 530 1245 – ARARIPE – CEARÁ

Lei Municipal nº 722/2005, de 26 de Julho de 2005.

EMENTA: Denomina a Rua que tem inicio na Avenida Prefeito Elisio Alves de Alencar, neste Município na forma que indica, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE ARARIPE – CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu Sanciono e Promulgo a Seguinte Lei

Art. 1º - Fica denominada de: **JOSÉ FERREIRA DA SILVA (ZÉ DE DEUS)**, a Rua localizada no Bairro Antonio Mendes, com inicio na Av. Prefeito Elisio Alves de Alencar, cruzando a Rua Argemiro de Alencar Lima, neste Município.

Art. 2º - As despesas com adaptação e caracterização ao que determina a presente Lei, ficam a cargo do Poder Executivo Municipal.

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Paço da Prefeitura Municipal de Araripe/CE, 26 de Julho de 2005.


Francisco Humberto de Menezes Bezerra
Prefeito Municipal de Araripe